

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ILHA SOLTEIRA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA ELABORAÇÃO DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC - 2º SEM-2024**

NORMAS GERAIS

A Etec de Ilha Solteira delibera a **Instrução Normativa para a Elaboração do TCC dos Cursos Técnicos da Unidade Escolar**, baseado na **Portaria CEETEPS-GDS nº 4069, de 15/07/2024**.

Considerando aumentar a visibilidade e o acesso à pesquisa da produção científica, técnica e tecnológica do CEETEPS, em acesso aberto, em conformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Artigo 1º - Institui que todos os **Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs)**, sob coordenação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (Cetec) e todos os Trabalhos de Graduação (TGs), da Unidade do Ensino Superior de Graduação (Cesu), em conformidade com as suas atribuições legais, deverão ser entregues, cadastrados e disponibilizados no **Repositório Institucional do Conhecimento do Centro Paula Souza (RIC-CPS)**, com finalidade de promover o acesso, a gestão, a preservação e a disseminação do conhecimento científico, tecnológico e artístico-cultural.

Artigo 2º - O Repositório Institucional do Conhecimento do Centro Paula Souza (RIC-CPS) é um repositório digital de documentos que permite armazenar, preservar, disseminar e gerenciar, em formato digital, o conhecimento científico, tecnológico e artístico-cultural produzidos pelas comunidades desta Instituição, sob coordenação do Centro de Gestão Documental (CGD), em conformidade com as suas atribuições legais e, como corresponsável, o Comitê Gestor do Repositório Institucional do Conhecimento do Centro Paula Souza (CG-RIC-CPS).

DA COLEÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Artigo 3º - O **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**, terminologia utilizada pelos cursos presenciais e a distância do Ensino Médio e Técnico, e o Trabalho de Graduação (TG), terminologia utilizada pelos cursos presenciais e a distância do Ensino Superior de Graduação, constituem-se numa atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão, desenvolvida mediante orientação, acompanhamento e avaliação docente, cuja realização é **requisito essencial e obrigatório para obtenção do diploma de Técnico de Nível Médio** ou de Tecnólogo de Nível Superior, desde que previstos nos planos de cursos das Etecs e nos projetos pedagógicos das Fatecs.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ILHA SOLTEIRA

DOS CRITÉRIOS DA ENTREGA E SUBMISSÃO DO TCC

Artigo 6º - O TCC deverá ser entregue juntamente com o seu respectivo produto, caso houver, e com o Termo de Autorização (TA), conforme critérios a seguir:

I - ser um trabalho de conclusão de curso, que atesta a conclusão do nível educacional;

II - ser a versão final, ou seja, estar concluído em todos os seus possíveis propósitos acadêmicos e ter a anuência do professor responsável pelo componente curricular do Ensino Médio e Técnico e do professor orientador da disciplina/componente de TG do Ensino Superior de Graduação;

III - possuir entre seus produtores discentes das Unidades de Ensino do Centro Paula Souza;

IV - ser entregue em formato digital os arquivos que o compõe, conforme orientações e padrões a seguir:

a) Para o TCC:

1. As Unidades de Ensino Médio e Técnico devem seguir o Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Ensino Médio e Técnico e o Manual para a Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso;

3. O TCC deve ser entregue no formato PDF/A, com o tamanho máximo de 10 GB, produzido diretamente em formato digital (nato-digital);

4. O arquivo deve ser nomeado conforme padrão estabelecido a seguir: **nomedocurso_ano_semestre_primeiroautor_titulodotcc.pdf**. Exemplo: **gestaoempresarial_2020_2_josesilva_gestaoempresarialapospandemia.pdf**. Não usar espaço, acentuação, caracteres especiais ou caracteres maiúsculos. Para evitar corromper o arquivo, descrever até as 5 (cinco) primeiras palavras do título.

b) Para o produto complementar do TCC:

1. O produto que compõe o TCC a ser entregue deve ser submetido no RIC-CPS em arquivo único zipado, com o tamanho máximo de 10 GB;

2. O arquivo do produto deve ser nomeado conforme padrão estabelecido a seguir: **nomedocurso_ano_semestre_primeiroautor_titulodotcc.extensãodoarquivo**.

Exemplo: **jogosdigitais_2020_2_josesilva_gamebatalhadocovid19.mp4**. Não usar espaço, acentuação, caracteres especiais ou caracteres maiúsculos. Para evitar corromper o arquivo, descrever até as 5 (cinco) primeiras palavras do título.

c) Para o Termo de Autorização:

1. O TA deve ser entregue no formato PDF/A, com o tamanho máximo de 1 GB, podendo ser produzido diretamente em formato digital (nato-digital) com as assinaturas reconhecidas por ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira) ou digitalizado a partir do TA físico, após coleta das assinaturas;

2. O TA deve ser encaminhado à Diretoria de Serviços Acadêmicos para integrá-lo nos prontuários dos alunos autores, com cópia à biblioteca visando a identificação da disponibilidade do conteúdo na íntegra;

3. O TA deve ser nomeado conforme padrão estabelecido para o arquivo do TCC com o acréscimo da sigla TA (Termo de Autorização): **nomedocurso_ano_semestre_primeiroautor_titulodotcc_TA.pdf**. Exemplo: **gestaoempresarial_2020_2_josesilva_gestaoempresarialapospandemia_TA.pdf**.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ILHA SOLTEIRA

Artigo 7º - Os TCCs dos cursos presenciais do Ensino Médio e Técnico devem ser coletados pelo professor responsável pelo componente curricular de TCC, em conformidade com suas atribuições legais, com posterior envio ao endereço de e-mail institucional da biblioteca (e065bibli@cps.sp.gov.br), juntamente com as cópias dos TAs devidamente preenchidos, assinados e em formato digital.

DA DISPONIBILIZAÇÃO E CONSULTA

Artigo 13 - Todos os TCCs das Unidades de Ensino Médio e Técnico devem ser cadastrados no RIC-CPS, sendo disponibilizados na íntegra para consulta livre os que receberem menção Bom (B) e Muito Bom (MB), em conformidade com o inciso IV, do artigo 6º desta Portaria.

Parágrafo único. Os TCCs com menção final Regular (R), por serem publicações institucionais, devem ser cadastrados no RIC-CPS para consulta, embora os conteúdos não sejam disponibilizados na íntegra.

Artigo 15 - O RIC-CPS disponibiliza sua coleção para consulta gratuita, não sendo necessário nenhum cadastro de usuário para esse fim.

INSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

De acordo com o Art. 1º, §2º do Regulamento Geral do TCC do CPS, “em todas as habilitações, obrigatoriamente, o TCC será composto de uma apresentação escrita e deverá prezar pela organização, clareza e domínio na abordagem do tema, com referencial teórico adequado e, considerando a natureza e o perfil do técnico que pretende formar, cada Habilitação Profissional definirá, [...] dentre os produtos propostos, aquele que corresponderá à **representação escrita do TCC**”.

Assim sendo, ficam estabelecidos os formatos escolhidos pelo corpo docente de cada Habilitação Profissional, quais sejam:

Representação Escrita do TCC	Curso
Artigo Científico	Administração
	Agronegócio
	Desenvolvimento de Sistemas
	Eletroeletrônica
	Eletrotécnica
	Enfermagem
	Farmácia
	Informática para Internet - Novotec
	Mecânica
	MTEC Administração
	MTEC Desenvolvimento de Sistemas
	MTEC Mecatrônica
	Recursos Humanos
	Segurança do Trabalho
Serviços Jurídicos	

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ILHA SOLTEIRA

E como **produtos do TCC**, associados as representações escritas constantes na tabela anterior, conforme o Regulamento Geral de TCC, ficam deliberados:

Produto	Curso
Banner	Administração
	Agronegócio
	Desenvolvimento de Sistemas
	Eletroeletrônica
	Eletrotécnica
	Enfermagem
	Farmácia
	Informática para Internet - Novotec
	Mecânica
	MTEC Administração
	MTEC Desenvolvimento de Sistemas
	MTEC Mecatrônica
	Recursos Humanos
	Segurança do Trabalho
	Serviços Jurídicos

I. O TCC deverá ser formatado e normalizado de acordo com a ABNT-NBR, seguindo o Manual de TCC – Versão 2022, exclusivamente, do Centro Paula Souza.

II. O professor de TCC tem autonomia para determinar a quantidade de alunos para cada trabalho, desde que obedeça ao mínimo de 2 e o máximo de 6 alunos por trabalho. A variação no número de componentes por grupo de TCC pode variar de acordo com a proposta temática e estrutura do trabalho.

III. A equipe deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pela Unidade Escolar, para cada etapa do processo de planejamento e desenvolvimento do TCC, de acordo com o cronograma.

IV. A representação escrita do TCC, especificamente o “Artigo Científico”, deverá conter no máximo 30 páginas, devendo prezar pela organização, clareza e domínio na abordagem do tema, com referencial teórico adequado.

V. A apresentação oral será obrigatória e realizada pela equipe de alunos, para uma Banca de Validação, composta por 3 (três) docentes, sendo o professor do componente de TCC, como seu presidente, o coordenador de curso e um convidado, podendo ou não ser da Unidade Escolar.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ILHA SOLTEIRA

CRONOGRAMA DO 2º SEMESTRE DE 2024

DATAS	INFORMAÇÕES
22/11	O Professor de TCC deverá encaminhar a relação com as equipes de alunos e os membros das Bancas de Validação do TCC, via e-mail: e065.pedagogico@etec.sp.gov.br ao Coordenador Pedagógico.
25/11	A equipe deverá entregar ao Professor de TCC, o trabalho escrito, para apreciação pela Banca de Validação.
02/12 a 06/12	Apresentação dos trabalhos para Banca de Validação, composta por 3 (três) docentes, sendo o professor do componente de TCC, o coordenador de curso e um convidado, podendo ou não ser da Unidade Escolar.
07/12 a 15/12	Os alunos deverão realizar as correções apontadas pela banca, tirar as possíveis dúvidas com o Professor de TCC e finalizar o trabalho.
16/12	O TCC aprovado, deverá ser encaminhado via e-mail ao Professor de TCC, juntamente com o <i>Termo de Autorização (TA)</i> , devidamente preenchidos e assinados pelos alunos e professores, em formato DOC.
17/12	<p>O Professor de TCC deverá encaminhar os TCCs em formato PDF/A, em arquivos separados, juntamente com o Termo de Autorização (TA), devidamente preenchidos e assinados pelos alunos e professores, ao e-mail institucional da Biblioteca: e065bibli@cps.sp.gov.br.</p> <p>O Professor de TCC deverá <u>entregar impresso</u> ao Coordenador Pedagógico, as Fichas de Avaliação do TCC (Doc. 75/ Sistema Etec) do Trabalho Escrito e da Apresentação Oral, devidamente preenchidas e assinadas pelos membros das Bancas de Validação, para serem anexadas aos prontuários dos alunos.</p> <p>O Professor de TCC deverá entregar ao Coordenador Pedagógico, a <u>via original impressa</u>, do Termo de Autorização (TA), devidamente preenchida e assinada pelos alunos e professores, para ser anexada aos prontuários dos alunos.</p>

Ilha Solteira, 14 de agosto de 2024.


Monique Dias Pinto
RG.: 937.141 SSP/MS
Diretora de Escola